

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|----------|
| Data Emissão: 24/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     | Página : 1/2                                                                                                            |                                                                                                |                 |                |             |          |
|  <p style="text-align: center;"> <b>DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA</b><br/>         Departamento de Compras<br/>         Rua dos Estudantes, 333<br/>         CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP<br/>         CNPJ: 46.755.690/0001-90<br/>         Fone/Fax: 3471-2900<br/>         Email: sac@daeamericana.sp.gov.br       </p>                                     |                                     | <b>ORDEN DE SERVIÇO / FORNECIMENTO</b><br><br><b>262/2025</b>                                                           |                                                                                                |                 |                |             |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     | 1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado<br>2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria<br>5a Via - Processo |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO      Nro 167/2025      UG DAE AMERIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Números RS's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 213 / 2025                          |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Valor Total (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor total por extenso             |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| 29.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Unid. Gestora Requisitante DAE AMERIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Fornecedor      000341 IMBIL - IND.E MANUT.DE BOMBAS ITA LTDA<br>Nome Fantasia      IMBIL - IND.E MANUT.DE BOMBAS ITA LTDA<br>Endereço      RUA JACOB AUDI 690<br>Bairro      VILA IZAURA<br>Cidade      ITAPIRA      Estado      SP      Cep      13971-045<br>CNPJ/CPF      51.482.776/0001-26      Telefone      (19 ) 3843-9833      Fax      (19 ) 3863-0714<br>End. de Internet      www.imbil.com.br<br>E-mail      ivendas@imbil.com.br<br>Banco      Agência/Conta |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Condição Pagto      30 DIAS<br>Prazo Entrega      ATÉ 40 DIAS<br>Local Entrega      PRAÇA FERNANDO COSTA 125<br>Bairro Entrega      VILA CORDENONSI      Cep Entrega      13472-529<br>Fonte de Recursos/Convênio<br>Observação                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Requisitante                | Nota de Empenho (NE)                                                                                                    | Dotação/Elemento de Despesa                                                                    |                 |                |             |          |
| 00000167/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 003.017.999.842.000                 | 00388/2025 R\$ 29.500,00                                                                                                | 1659 003.017.175120122.2162 / 3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS |                 |                |             |          |
| UNIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Código                              | Unid.                                                                                                                   | Quantidade                                                                                     | Marca           | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.01.05.0031.2                      | SV                                                                                                                      | 1,000                                                                                          |                 | 29.500,0000    | 29.500,00   |          |
| <b>MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                | 29.500,00   |          |
| Nota :<br><br>- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.<br>- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                |                 |                |             |          |
| MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                                                                                         |                                                                                                | Usuário : D0708 |                |             |          |



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE  
Departamento de Compras  
Rua dos Estudantes, 333  
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP  
CNPJ: 46.755.690/0001-90  
Fone/Fax: 3471-2900  
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
262/2025

1a Via - Fornecedor  
2a Via - Proc. de Pgto.  
5a Via - Processo  
3a Via - Almoxarifado  
4a Via - Secretaria

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenonsi Fone: 19 3471-2900

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

Americana/SP, 24 de fevereiro de 2025

---

Autorização da Compra

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**1. Demanda:**

Manutenção corretiva em 01 (uma) BOMBA IMBIL INK 250400 pertencente ao Departamento de Água e Esgoto de Americana.

**2. Justificativa:**

Equipamento reserva do sistema de recalque de água da ETA para o pós Anhanguera (Reservatórios Jardim Brasil, Chácaras Letônia e Praia Azul).

**3. Fundamento Legal:**

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

**4. Informações Complementares:**

a-) O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim                      ☐ Não

b-) Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim                      ☒ Não

c-) Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim                      ☐ Não

d-) Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim                      ☒ Não

d.1) Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

---

**5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?**

A licitação para Registro de Preços está em andamento.

**6. Foi obedecido o princípio da padronização?**

Não se aplica

**7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, lei 14.133/21)**

Não se aplica



8. Valor estimado:

R\$29.500,00

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



ANTONIO DIONIZIO ROBERTO  
Seção de Manutenção EletroMecânica



**TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO**

Manutenção corretiva em 01 (uma) BOMBA IMBIL INK 250400 pertencente ao Departamento de Água e Esgoto de Americana.

**Classificação do bem ou serviço**

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e contínuo.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Escopo dos serviços:</b>                                                      |
| <i>Mão de obra para desmontagem, inspeção, limpeza e pintura do equipamento.</i> |
| <i>Balanceamento dinâmico do conjunto girante</i>                                |
| <i>Jateamento dos componentes</i>                                                |
| <i>Teste hidrostático</i>                                                        |
| <i>Montagem e ajustes de acordo com padrões originais.</i>                       |
|                                                                                  |
| <b>Peças a serem substituídas</b>                                                |
| 1 Un. Bucha protetora Sup P65/160XAISI 316                                       |
| 1 Un. Carcaça INK 250400 A48 CL30 ANSI B16.1 125LB FF                            |
| 1 Cj. Cavalete INK 250400 A48 CL30                                               |
| 1 Cj. Eixo INK 250400 SAE 1045                                                   |
| 1 Jg. Juntas e orings INK 250400 (NA 1040/C4243)-AR03577                         |
| 1 Jg. Retentores INI K 125500                                                    |
| 1 Jg. Rolamentos INK 250400                                                      |

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A Unidade pretende prover confiabilidade e continuidade operacional no sistema de distribuição de água. Para tanto se faz necessária à manutenção corretiva no

1 de 5



equipamento em referência mediante o emprego comum de serviço de engenharia de manutenção.

Equipamento reserva do sistema de recalque de água da ETA para o pós Anhanguera (Reservatórios Jardim Brasil, Chácaras Letônia e Praia Azul).

#### **4 - PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aquisição única, sem período de contrato.

#### **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.2. Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação ao DAE.

**5.3. Garantia Contratual:** Não será exigida garantia contratual.

#### **6 – EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**6.1.** A CONTRATADA deverá orçar a execução completa do objeto, devendo estar inclusos todos os suportes necessários.

**6.2.** A CONTRATADA dará início à prestação dos serviços, objeto da presente contratação, após o recebimento do pedido de fornecimento.

**6.3.** A CONTRATADA deverá dispor de mão de obra qualificada para execução de todos os tipos de serviços objetos deste Termo.

**6.4.** Os serviços objeto desta aquisição deverão ser entregues conforme solicitação do setor responsável, e deverão ser executados de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas e observadas às regras específicas fixadas na proposta.

#### **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Colocar a disposição do DAE os meios necessários à comprovação dos serviços, permitindo a sua verificação.

**7.2.** Efetuar as correções decorrentes de imperfeições ou erros verificados, ainda que posterior à aceitação, arcando com as despesas decorrentes do evento.

**7.3.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a administração.



**7.4.** Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução do Contrato.

**7.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados, direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.6.** A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos ou serviços contratados.

## **8- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DAE**

**8.1.** O DAE fiscalizará e inspecionará os serviços e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

**8.2.** Realizar o pagamento conforme o cláusula 9.

**8.3.** Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, visando ao fiel cumprimento da execução do Contrato.

**8.4.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas necessárias.

**8.5.** Proceder ao rigoroso controle de qualidade dos serviços recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

## **9 – DO PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e respectiva nota fiscal/fatura.

## **10. GESTÃO DO CONTRATO**

**10.1.** A gestão deste contrato ficará a cargo do Sr. Aparecido Roberval de lima, Diretor da Unidade de Tratamento de Água, ficando a fiscalização sob a responsabilidade do Sr. Antonio Dionízio Roberto, Chefe da Seção de Manutenção e Eletromecânica, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

### **11.0. Qualificação Técnica**

Não será exigida documentação específica

### **11.1. Garantia de proposta**



Não será exigida garantia de proposta.

**12 - ESTIMATIVA DO PREÇO**

R\$29.500,00

**14 – FONTE DE RECURSO**

Recursos próprios da Administração Indireta.



Antonio Dionízio Roberto  
Seção de Manutenção EletroMecânica





## DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA

Data: 14/02/2025

Página: 1

Rua dos Estudantes, 333 Vila Cordenonsi

13472-510 - Americana-SP

Fone: 3471-2900 / Fax: Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

MCR23100

Cotação: 1591

Data Cotação: 14/02/2025

Usuário: D0708

Atualizado por: **Menor Preço**

Cotação de Preços para a Requisição: 213/2025

| Item                                           | Material                                                                       | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço   | Total Média |             |             |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| 1                                              | 2.01.05.0031-2<br>MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - SV | 2.960,09      | 1,000         | 31.768,86     | 31.768,86   |             |             |
|                                                |                                                                                | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço   | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |
|                                                |                                                                                | 29.856,58     | 2.960,09      | 29.500,00     | 31.768,86   | 35.950,00   | 9,32        |
| Fornecedor                                     | Marca                                                                          | Pz Entrega    | Preço Unit    | Total Fornec. | % Dif.      | Média       |             |
| 000341 -IMBIL - IND.E MANUT.DE BOMBAS ITA LTDA |                                                                                |               | 29.500,00     | 29.500,00     | -7,14       |             |             |
| CPF/CNPJ 51.482.776/0001-26                    |                                                                                |               |               |               |             |             |             |
| 016171 -VALBECH EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA  |                                                                                |               | 29.856,58     | 29.856,58     | -6,02       |             |             |
| CPF/CNPJ 12.492.719/0001-76                    |                                                                                |               |               |               |             |             |             |
| 016084 -R W FERNANDES                          |                                                                                |               | 35.950,00     | 35.950,00     | 13,16       |             |             |
| CPF/CNPJ 07.219.351/0001-37                    |                                                                                |               |               |               |             |             |             |

Total da Estimativa pela Média de Preço: 31.768,86

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 29.856,58

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 29.500,00

